

**ACÓRDÃO Nº 3143/2010 – TCU – Plenário**

1. Processo TC 015.132/2001-4 (com 6 volumes e 2 anexos)  
Processos Apensados: TCs 009.536/2006-0 e 009.539/2006-2
2. Grupo I - Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessado: Ednaldo Lima do Lago (CPF 141.595.545-04)
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1 Relator da deliberação: Auditor Marcos Bemquerer Costa
6. Representante do Ministério Público: Dr. Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur
8. Advogada com procuração nos autos: Guilherme Reis Simões (OAB/BA nº 20.083)

**9. Acórdão:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de consideração em Tomada de Contas Especial convertida por meio da Decisão nº 302/2002 – Plenário, em razão de irregularidades na gestão de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, referentes ao exercício de 2001.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, à vista do disposto no art. 32, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em seu inteiro teor, o Acórdão nº 35/2010 – TCU – Plenário;

9.2. dar ciência do presente acórdão ao interessado.

10. Ata nº 46/2010 – Plenário.

11. Data da Sessão: 24/11/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3143-46/10-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
**VALMIR CAMPELO**  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Procurador-Geral